
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2023**

Decreto Legislativo nº 829

Dá o nome de VANILDA PEREIRA DA SILVA, à Rua 09 (nove) do Loteamento LIBERDADE, no Bairro AREAL, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de VANILDA PEREIRA DA SILVA, à Rua 09 (nove) do Loteamento LIBERDADE, no Bairro AREAL, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS

Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Silvana de Quevedo Guastuci

Código Identificador:51D9081B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/06/2023. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>